



ANO XXVII - Edição N. 22 - Novembro de 2018 - Fundado em 30 de março de 1989 - Distribuição Gratuita

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em MS



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PÁGINA 07

SEMINÁRIO SOBRE PLANO DE CARREIRA DO SEGURO SOCIAL E PLENÁRIA NACIONAL DA FENASPS

PÁGINA 08

ENCONTRO ESTADUAL DE SERVIDORES DO MTB

PÁGINA 08



*SINTSPREV-MS
deseja à todos um
Feliz Natal e
Próspero
Ano Novo!*

VEM AÍ A NOVA PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PÁGINA 04

**FRENTE PARLAMENTAR
EVANGÉLICA QUER
MUDAR RADICALMENTE
O SERVIÇO PÚBLICO**

PÁGINA 03

**NOVA DIRETORIA
ASSUME GESTÃO
DO SINDICATO**

PÁGINA 08

**ORÇAMENTO 2019
NÃO PREVÊ REAJUSTE
PARA SERVIDORES**

PÁGINA 05



EDITORIAL

DIREITA VOLVER

Jair Bolsonaro foi eleito presidente, puxando consigo uma bancada conservadora de mais de 300 parlamentares, composta pelas bancadas ruralista, evangélica e da segurança pública, também conhecida por "BBB" (boi, Bíblia e bala).

Pesquisas indicam que os deputados eleitos para a próxima legislatura são mais favoráveis a aprovar uma reforma da Previdência ainda mais dura do que os atuais.

Para aprovação de leis ordinárias, basta maioria simples dos parlamentares. Já para aprovação de Emenda Constitucional são necessários, no mínimo, 308 votos.

Bolsonaro tem a faca e o queijo à mão. Tem também o judiciário para legitimar as decisões de seu governo: pelo menos é isso que indica a nomeação de Sergio Moro para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O controle do Judiciário começou a ficar evidente com a recente nomeação do general Fernando de Azevedo, ex-chefe do Estado-Maior do Exército, como principal assessor de Dias Toffoli, presidente do STF.

O espaço para especulações e teorias conspiratórias foi ainda mais reforçado depois que Toffoli veio a público declarar que a tomada de poder pelos militares em 1964, não foi um golpe, preferindo defini-lo com um "movimento".

Juntando-se todas as peças, parece evidente que as chamadas forças ocultas nacionais e internacionais, já citadas por Vargas e Jânio Quadros, voltaram a determinar os rumos do nosso Brasil.

STF AUTORIZOU TERCEIRIZAÇÃO IRRESTRITA



O Supremo Tribunal Federal decidiu no dia 30/08/2018, que a terceirização irrestrita é constitucional. Com a decisão, empresas podem terceirizar quaisquer de suas atividades. Até então, somente as chamadas atividades-meio, podiam ser terceirizadas.

Trabalhadores terceirizados costumam estar submetidos a condições mais precárias que aqueles contratados diretamente. Um dossiê do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), revela que os terceirizados recebem, em média, salários 24,7% menores que aqueles dos efetivos, permanecem no emprego pela me-

tade do tempo, além de ter jornadas maiores.

Sabidamente os únicos que lucram com a terceirização são os empresários que enriquecem às custas da exploração extrema da classe trabalhadora.

A decisão do STF consolida a retirada de direitos da Reforma Trabalhista e abre caminho para a legitimação da escravidão no Brasil. Definitivamente, o Poder Judiciário demonstra que nada mais é senão instrumento de legitimação da exploração dos trabalhadores pelas elites capitalistas.

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho,
Previdência e Assistência Social em Mato Grosso do Sul.

Rua Salim Maluf nº69 - Bairro Bandeirante
CEP 79006-450 - Campo Grande-MS
sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br

TELEFONE FIXO (67) 3028-1057 VIVO

CELULARES

GERAL (67) 98218-0031 TIM

JURÍDICO (67) 98218-0030 TIM

WWW.SINTSPREV-MS.ORG.BR

FENASPS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES EM
SEGURIDADE SOCIAL

CUT





FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA QUER MUDAR RADICALMENTE O SERVIÇO PÚBLICO



A Frente Parlamentar Evangélica, eleita em outubro, composta de 180 parlamentares federais, apresentou um documento denominado “Manifesto à Nação”, contendo a base de sua atuação na próxima legislatura.

Considerando o plano de governo do presidente eleito, Jair Bolsonaro, pautado no mais absoluto liberalismo econômico, pode-se concluir que seu governo buscará, de fato, implantar boa parte dessas

propostas.

Portanto, é fundamental conhecer essas propostas para ter uma noção do que vem por aí, pois elas representam uma mudança radical e muito profunda em relação a tudo que hoje existe.

No quadro ao lado, destacamos alguns dos pontos que mais afetam o serviço público e seus servidores. O original da proposta pode ser acessado no site do SINTSPREV-MS.

Redução do número de ministérios de 29 para 15 e extinção de diversos órgãos finalísticos.

Extinção de todos os cargos DAS e FCPE 101.1 e 101.2

Unificação das áreas meio dos Ministérios e Unificação de todas as superintendências e escritórios regionais de ministérios nas capitais dos Estados Federados em um único local.

Teletrabalho intensivo para os servidores que não atendam diretamente o público.

Centralização do sistema de autorização de viagens e pagamento de diárias.

Terceirização de todas as atividades que não sejam tipicamente estatais e que não requeiram o uso do poder de polícia administrativa.

Ampliação do tempo e exigências para adquirir estabilidade no Serviço Público para 6 (seis) anos, com a realização de provas objetiva e discursiva anuais (cuja aprovação seja necessária para a continuidade no serviço).

INSS digital - Ampliar o atual leque de serviços no portal Meu INSS com a implantação do Serviço de Prova de Vida, para garantir a identificação do beneficiário, validar seus dados e recebimento dos benefícios.

Liberação de benefícios – como o Seguro-Desemprego – de forma totalmente digital, desde a solicitação até a concessão, com o incremento dos documentos digitais (como a CTPS) e da identificação do cidadão.

Transferência da manutenção e gestão das Unidades de Saúde do SUS (UPAs e UBSs) para Organizações Sociais, OSCIPs, ou entidades da Sociedade Civil Organizada.

Aumentar a autonomia decisória das agências reguladoras.

Desoneração da folha de pagamento de setores altamente intensivos em mão-de-obra.

Redução da carga tributária das empresas.

Redução da tributação do consumo e folha de pagamento

CCJ APROVA DEMISSÃO DE SERVIDOR ESTÁVEL POR ‘INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO’

Fonte: Agência Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, aprovou no dia 03/10/2018, regras para a demissão de servidor público estável por “insuficiência de desempenho”, aplicáveis a todos os Poderes, nos níveis federal, estadual e municipal.

A única representante de Mato Grosso do Sul, na Comissão, senadora Simone Tebet (PMDB-MS) votou a favor do projeto. A matéria ainda passará por outras três comissões, antes de ser submetida à votação em plenário.

Pelo texto aprovado, o desempenho funcional dos servidores será feito entre 1º de maio de um ano e 30 de abril do ano seguinte. Produtividade e qualidade serão os fatores avaliativos fixos, associados a outros cinco fatores variáveis, escolhidos em função das principais atividades exercidas pelo servidor no período. Estão listados, entre outros, “inovação, responsabilidade, capacidade de iniciativa, foco no usuário/cidadão”.

A ideia é que os fatores de avaliação fixos contribuam com até metade da nota final apurada. Os fatores variáveis deverão corresponder, cada

um, a até 10% da nota.

A depender da nota final, dentro de faixa de zero a dez, o desempenho funcional será conceituado dentro da seguinte escala: superação (S), igual ou superior a oito pontos; atendimento (A), igual ou superior a cinco e inferior a oito pontos; atendimento parcial (P), igual ou superior a três pontos e inferior a cinco pontos; não atendimento (N), inferior a três pontos.

O servidor que discordar do seu desempenho poderá pedir reconsideração ao setor de recurso humanos dentro de dez dias de sua divulgação.

DEMISSÃO

Quando o servidor público estável obtiver conceito N (não atendimento) nas duas últimas avaliações ou não alcançar o conceito P (atendimento parcial) na média das cinco últimas avaliações, este poderá ser demitido, assegurando-se o prazo de 15 dias para apresentação de alegações finais à autoridade máxima da instituição onde trabalha.

O texto deixa claro também que a insuficiência de desempenho relacionada a problemas de saúde e psicossociais poderá dar causa à demissão.



VEM AÍ A NOVA PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Uma das primeiras propostas de Emenda Constitucional do governo Bolsonaro, deve ser sobre a reforma da previdência.

O próprio presidente eleito já se manifestou a favor de uma idade mínima de 65 anos (sem diferença entre sexos) como ideal, todavia, não admite que a reforma afete militares e policiais.

Sob o comando do futuro superministro da Economia, Paulo Guedes, a equipe do novo governo vem trabalhando no aperfeiçoamento da proposta a ser apresentada, mas o objetivo é que ela tenha três eixos: o de assis-



tência social, o de capitalização e o de repartição.

O mercado financeiro dá como certo que em 2019 o sistema da capitalização será finalmente aprovado. A tendência é por um sistema híbrido entre o modelo atual de repartição, no qual as contribuições de patrões e empregados bancam os benefícios de quem já é aposentado e o de ca-

pitalização, onde cada trabalhador banca sozinho sua aposentadoria individualmente.

O futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, já se manifestou publicamente a favor da adoção do sistema de capitalização, no qual não há mais contribuição patronal, fazendo com que a aposentadoria de um trabalhador seja apenas o resultado do que ele poupou individualmente ao longo da vida.

Guedes, disse que cortar gastos vai ser a prioridade do novo governo e que a reforma da Previdência é urgente.

O QUE É PREVIDÊNCIA POR CAPITALIZAÇÃO

Pelo sistema de capitalização, apenas o trabalhador contribui mensalmente. O dinheiro depositado rende a uma taxa média que fique próxima entre a taxa de inflação e a taxa básica de juros (Selic). Uma parte ou a totalidade das contribuições de cada pessoa é aplicada no sistema financeiro, para render juros e correção.

As instituições financeiras cobram taxa de administração de 0,8% a 2% mensais para gerir esse dinheiro. A cada retirada cobram mais 1,5% sobre o desembolso. Via de regra, paga-se também Imposto de Renda por ocasião do recebimento.

Em linhas gerais, os defensores da capitalização afirmam esse sistema garantiria aposentadorias mais justas no futuro. Porém, basta ver a situação dos trabalhadores em países onde esse sistema

foi implantado para ver que isso não se confirmou.

Além de não contar com a contribuição patronal, a aposentadoria no sistema de capitalização está baseada apenas na capacidade individual, desatrelada da conjuntura econômica.



Assim, quando a pessoa fica desempregada ou passa a ganhar menos, vai interromper ou diminuir sua contribuição. A consequência disso somente será sentida após muitos anos, quando chegar o momento da aposentadoria.

Ou seja, no sistema de capitalização quem ganha são os patrões, que não precisam mais contribuir para a previdência, e os bancos, que pegam os valores das contribuições dos trabalhadores, aplicam no mercado financeiro e ficam com boa parte do lucro proveniente das aplicações.

COMO É SE APOSENTAR NO CHILE APÓS A PRIVATIZAÇÃO

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, tem dito que seu principal referencial em termos de previdência é o sistema de capitalização do Chile. Portanto, é importante termos uma ideia a respeito da previdência chilena para sabermos como estão vivendo os aposentados daquele país.

O modelo de Previdência chileno criado nos anos 1980, instituiu o regime de capitalização, onde apenas o trabalhador contribui para sua futura aposentadoria. Não existe contribuição patronal, como acontece no Brasil.

Outra diferença é que no sistema de capitalização o trabalhador só vai saber o valor de sua aposentadoria no momento em que se aposentar. No Chile, a maioria dos aposentados recebem menos que um salário vigente naquele país.

Em média as mulheres recebem aposentadorias equivalentes a 50% do salário mínimo e os homens o equivalente a 65%.

No sistema de capitalização, o dinheiro das contribuições vai para uma conta em nome do trabalhador. Esse dinheiro é admi-

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA CHILENO:

- Contribuição somente dos Empregados;
 - Sistema Geral e Compulsório;
 - Gestão dos Valores por Empresas Privadas;
 - Possibilidade de receber acima do teto;
 - Possibilidade de Antecipar a Aposentadoria;
 - Idade mínima: 60 anos para a mulher e 65 para os homens;
- Pode continuar trabalhando e receber a sua aposentadoria.

nistrado por empresas privadas, que investem as contribuições dos trabalhadores no mercado financeiro, visando lucros.

Um dos problemas do sistema de capitalização é que as operadoras dos fundos de pensão, além de cobrar taxas de administração, nem sempre repassam para as contas dos trabalhadores o total dos lucros obtidos em decorrência das aplicações no mercado finan-

ceiro.

Três décadas após a implantação do sistema liberal, a previdência privada no Chile recebe inúmeras críticas, em razão dos valores extremamente baixos recebidos pelos aposentados, fato que tem sido apontado como causa do alarmante aumento do número de suicídios entre idosos do país.

Para tentar amenizar a situação, o governo enviou recentemente ao Congresso projeto de reforma da Previdência instituindo novamente a contribuição patronal em pelo menos 4% sobre os salários. Os empresários trabalham para derrubar a proposta, alegando que isso aumentará o desemprego no país.

ORÇAMENTO 2019 NÃO PREVÊ REAJUSTE PARA SERVIDORES

Os servidores federais do poder executivo, que já não tiveram qualquer reajuste em 2018, também não terão reajuste ou reposição salarial em 2019.

A decisão foi comunicada pelo ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, durante a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2019, encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional no dia 31/08/2018.

Ao justificar a decisão o Ministro citou a necessidade de ajuste fiscal e disse que o atual momento do país não comporta crescimento de gastos públicos, como é o caso dos salários do funcionalismo.

JUIZES TERÃO 16,38%

A proposta de Orçamento de 2019, porém, reserva recursos para o reajuste de 16,38% no salário dos ministros.

Eduardo Guardia afirmou que o

Executivo não tem competência para definir reajuste salarial dos outros Poderes e que o presidente Michel Temer acertou esse reajuste com a cúpula do Judiciário, como forma de compensar o fim do auxílio-moradia pago aos magistrados.

Com isso, a tendência é que o Auxílio Moradia dos juizes, que está aguardando julgamento pelo STF, seja declarado inconstitucional, porém, devidamente compensado com o reajuste de 16,38%.

Pelo acordo, os magistrados perderão os R\$ 4.377,00 mensais do Auxílio Moradia, mas receberão pelo menos R\$ 5.000,00 de reajuste em seus vencimentos básicos, o que implicará em reflexos financeiros sobre férias, 13º, gratificações e aposentadoria, dentre outros. Outra consequência será o efeito cascata do reajuste para os demais poderes.

Esse é o nosso Brasil: para as elites tudo; para os trabalhadores as favas.





AÇÃO PARA INTOXICADOS DA EX-SUCAM (DDT/BHC)

Com o auxílio do Ministério Público do Trabalho, a Direção do SINTSPREV-MS finalmente conseguiu acesso aos resultados dos exames médicos periódicos realizados pelos servidores da FUNASA em 1999.

À época, foram realizados exames toxicológicos pelo Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, e o resultado de diversos servidores apresentou intoxicação por organoclorados (DDT) acima do nível tolerável. O resultado desses exames,

no entanto, nunca foi entregue para a maioria dos servidores. A relação dos nomes dos servidores que apresentaram níveis de intoxicação acima do tolerável está disponível no site do SINTSPREV-MS.

Os servidores que constam da relação, mas que ainda não entraram com ação judicial indenizatória, devem entrar em contato com a Secretaria Jurídica do SINTSPREV-MS para obter orientações visando ingressar com a ação.

INSS/CG INAUGUROU ESPAÇO DESTINADO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



A Gerência Executiva do INSS de Campo Grande/MS, inaugurou no dia 24/08/2018, área física localizada no 3º andar (mezanino do prédio), voltado à convivência dos servidores que permanecem no prédio em horário de almoço.

O espaço se destina também as ações de prevenção de saúde, com atividades de ginástica laboral, yoga, pilates, palestras e eventos

comemorativos. A iniciativa faz parte do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, coordenado pela servidora do órgão, Assistente Social, Claudia Regina Teixeira.

A diretora do Sindicato, Leila Cordeiro, compareceu à inauguração representando o SINTSPREV-MS, que prestigiou o evento patrocinando o Coffee Break aos presentes.



ENCONTRO NACIONAL DE APOSENTADOS ACONTECEU EM BELO HORIZONTE

Eleitos em assembleia do Sindicato do SINTSPREV-MS, os aposentados Mabel Pithan; Elias Bétio Soares e Oscarlino Rodrigues da Silva, representaram Mato Grosso do Sul no XX ENAPO (Encontro Nacional de Aposentados), que este ano aconteceu em Belo Horizonte/MG, de 14 a 18 de julho de

2018.

O ENAPO acontece anualmente e no próximo ano (2019) será realizado na Bahia.

Oportunamente será convocada reunião com aposentados e pensionistas para a definição dos filiados que participarão do evento.





STF DECIDE: NÃO CABE DESCONTO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 11/10/2018, que não incide contribuição previdenciária (PSS) sobre o terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade, dos servidores públicos.

A decisão beneficia somente quem já entrou na Justiça, e tem efeito retroatividade a cinco anos, em função do prazo prescricional de cobrança.

O caso, que tem repercussão geral, se aplica aos mais de 50 mil processos que estavam suspensos, aguardando a decisão do STF, dentre os quais o SINTSPREV-MS. O efeito prático da decisão ainda deve levar alguns meses para beneficiar os processos em tramitação.

Além de destravar esses casos, o julgamento também serve para orientar os juízes em torno de novos processos apresentados na justiça.

RECESSO DE FIM DE ANO

A diretoria do **SINTSPREV-MS** comunica que no período de 21/12/2018 a 13/01/2019, a sede do Sindicato em Campo Grande e Dourados estará fechada, em razão de recesso do final de ano e de férias coletiva das funcionárias.

Informamos ainda que a sede da Diretoria Regional de Dourados estará fechada no mês de janeiro, em razão de férias da funcionária.

Lembramos também que em razão do recesso forense, os plantões do jurídico retornarão apenas na última semana de janeiro/2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentamos abaixo Prestação de Contas do período de junho a outubro de 2018. A Prestação de Contas específica de cada mês pode ser acessada no site eletrônico do Sindicato

www.sintsprev-ms.org.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNHO A OUTUBRO DE 2018	
RECEITAS	
Saldo bancário (aplicado) em 31/05/2018	111.432,29
Outras Receitas (Honorários Advocaticios, restituições)	6.569,06
Receita Mensalidades Filiados	311.177,85
Total despesas pagas no mês	232.479,32
Saldo bancário (aplicado) em 31/10/2018	199.305,27
DESPESAS PAGAS	
Assessoria de Imprensa - jornalista	7.000,00
Assessoria de Informática	9.500,00
Assessoria Jurídica	36.750,00
Certificação digital (renovação)	350,00
Combustível - atividades sindicais	3.316,63
Conserto/manutenção de Ar-condicionado	1.600,00
Consertos/reparos hidráulicos	1.120,10
Cortinas, cópia de chaves e controles remotos portão	621,96
Contribuição Espaço Servidor INSS/CG	500,00
Correios	2.509,93
Custas processuais	719,02
CUT	24.288,59
Devolução de mensalidade (desconto indevido)	342,82
Diarista - limpeza	2.640,00
Dir. Regional Sul (Dourados)	20.083,60
Dir. Regional Leste (Três Lagoas)	2.659,00
Encontro Nacional Aposentados - ENAPO	1.230,00
Encontro Servidores MTb	465,02
Escritório de Contabilidade	6.999,00
FGTS	3.210,79
Gráfica - jornal	3.000,00
Hospedagem e alimentação - viagens nacionais	5.748,00
Inscrição ENAPO/2018	1.200,00
INSS	11.271,70
Material gráfico (4 banners)	974,50
Manutenção predial (água e luz)	4.859,88
Material de Consumo (embalagens jornal, café, açúcar, pilhas)	974,39
Material informática	675,00
Pintura parcial sede Campo Grande (material e mão de obra)	4.018,40
Passagens aéreas	17.514,21
Posse nova diretoria	6.303,76
Recolhimento mensalidade sindical funcionárias	291,65
Reunião Aposentados	576,94
Reunião Diretoria Colegiada Estadual - DCE	3.838,83
Salários, férias e 13º (50%) de Funcionárias	31.539,20
Serviços cartorários	711,37
Serviços de informática para eleição sindicato	7.000,00
Utensílios de cozinha	243,00
Taxas bancárias	405,25
Telefones celular e fixo	4.526,71
Uniformes para funcionárias	900,00
TOTAL	232.479,25



NOVA DIRETORIA ASSUME GESTÃO DO SINDICATO

Em cerimônia realizada na noite do dia 13 de julho, na sede do Sindicato, tomaram posse os membros eleitos para a Direção Colegiada Estadual do SINTSPREV-MS, gestão 2018/2021. Após a solenidade de posse, foi servido jantar nas dependências do próprio Sindicato.

O evento contou com a presença de integrantes da categoria, de representantes de movimentos sociais e sindicais, do representante do SindispREV-RS, José Campos; do diretor da FENASPS, Hélio de Jesus Santos, e o presidente da CNTSS-CUT, Sandro Alex Cesar.



ENCONTRO ESTADUAL DE SERVIDORES DO MTB



Com o propósito de debater o atual contexto institucional, em especial a situação dos servidores, frente à perspectiva de extinção e de mudanças na estrutura e atribuições do

órgão, o **SINTSPREV-MS** promoveu o 1º Encontro Estadual dos Servidores do Ministério do Trabalho.

O evento aconteceu no dia 08 de outubro de 2018, em Campo Grande-MS e contou com a presença do palestrante Rogério Expedito, servidor do MTb em Brasília-DF e diretor da CONDSEF.



SEMINÁRIO SOBRE PLANO DE CARREIRA DO SEGURO SOCIAL E PLENÁRIA NACIONAL DA FENASPS

Representantes dos estados do AM – BA – CE – DF – ES – GO/TO – MG – MT – MS – PA – PR – RJ – RN – RS – SC e SP, participaram da Plenária Nacional da FENASPS, realizada no dia 26 de agosto de 2018, em Brasília – DF.

Antes Plenária foi aprovada Resolução sobre os encaminhamentos do “Seminário Nacional das Alterações nos Processos de Trabalho e reestruturação da Carreira do Seguro Social (INSS)”, realizado dias 24 e 25/08, também em Brasília – DF.

O SINTSPREV-MS foi representado pelos filiados

FERNANDA CRISTINA FAVERO GUELLI PUERTA (Jardim), PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA (Aquidauana) e ROOSEVELT LUNAS RODRIGUES (Campo Grande).

Foi aprovada Indicação para os Sindicatos realizarem Seminários para debater as propostas do Seminário Nacional e eleger representantes para novo Seminário Nacional, a ser realizado em dezembro de 2018, quando será definida a proposta final de reestruturação da Seguro Social.

As principais resoluções do Seminário e da Plenária podem ser acessadas <http://www.fenasps.org.br>